

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2013/003 – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA - GCAR

- 1- O interesse na contratação de pessoa física ou jurídica, por 11 meses (setembro de 2013 a julho de 2014), para operacionalização do processo de monitoramento e avaliação do Convênio nº 243/2013 definido a partir do Processo de Contratação 01/2013 do Grupo Cultural Afro Reggae.
- 2- A avaliação e o monitoramento se referem ao processo nº 12/000.667/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro e o Grupo Cultural Afro Reggae.
- 3- A metodologia de avaliação e monitoramento selecionado no processo 01/2013 denomina-se ATIVAÇÃO.
- 4- Os interessados devem mandar e-mail para [katia.viana@afroreggae.org](mailto:katia.viana@afroreggae.org) solicitando os princípios da metodologia e o plano de trabalho.
- 5- As propostas deverão ser encaminhadas até às 15:00 h do dia 18 de setembro de 2013 para o e-mail [katia.viana@afroreggae.org](mailto:katia.viana@afroreggae.org).
- 6- O valor total (global) da proposta não poderá ultrapassar R\$ 62.883,37 (sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), que serão pagos em 11 parcelas de até R\$ 5.716,67 (cinco mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), após a entrega de cada relatório mensal.
- 7- As propostas encaminhadas serão avaliadas pela Gerência de Monitoramento e Avaliação do Grupo Cultural Afro Reggae.
- 8- O resultado será publicado no espaço Transparência do Portal Afro Reggae no dia 20 de setembro a partir das 16:00 h.
- 9- A contratação será realizada em no máximo 05 (cinco) dias após a divulgação desde que a empresa, ou associação, ou consultor selecionado esteja em dia com sua documentação.
- 10- Se a selecionada não estiver em dia com a documentação será chamada para realizar o trabalho a segunda colocada. Se esta também não estiver em dia com a documentação será reaberto processo de contratação.
- 11- O trabalho começa em seguida a contratação.
- 12- As dúvidas técnicas deste processo de contratação devem ser sanadas através do e-mail [danilo.costa@afroreggae.org](mailto:danilo.costa@afroreggae.org).

Rio de Janeiro, dia 11 de setembro de 2013.

**Kátia Viana**

Gerência de Administração e Acompanhamento

**Danilo Costa**

Gerência de Monitoramento e Avaliação